



*Universidade Estadual de Maringá*  
*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 158/2010-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 15/12/2010.

**Aprova o Relatório Final da Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 014/2010-CSA.**

**Samarina de Abreu Bonatto,**  
Secretária.

Considerando o contido no inciso VIII do Art. 48 da Resolução nº 008/2008-COU, de 27-6-2008 com as alterações aprovadas pelas Resoluções nºs 009/2008-COU, 012/2008-COU e 013/2008-COU, que alterou o Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 10121/2010-PRO**;

Considerando o Relatório Final apresentado pela Comissão de Sindicância instituída pela Portaria nº 014/2010-CSA;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 22ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovado o Relatório Final da Comissão de Sindicância, instituída pela Portaria nº 014/2010-CSA, onde é solicitado o encerramento do caso, absolvendo o servidor Bruhmer Cesar Forone Canonice da acusação de utilizar o nome e a marca da Universidade Estadual de Maringá para atividades externas e estranhas aos objetivos da Instituição, e determina o arquivamento do Processo nº 10121/2010-PRO.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.**  
**CUMPRA-SE.**

Maringá, 15 de dezembro de 2010.

*Clávis de Souza,*  
**Diretor.**